



EMENDA Nº (ADITIVA) 154

AO PROJETO DE LEI Nº 454/2015 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. "

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, inciso II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, item 2. PODER EXECUTIVO, o seguinte subitem 2.3.2, mantendo-se os demais inalterados:

CARGO	PROVIMENTO		VALOR DAS DEPENDAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARREIRA BENEFICIADA	QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS *	2016	2017	2018
2.3 - Secretaria de Estado de Saúde					
2.3.2 – Reestruturação da Carreira da Assistência Pública em Saúde	Especialista em Saúde	3.300	R\$ 142.474.692,29	R\$ 143.899.439,21	R\$ 145.338.433,61

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a reestruturação da tabela da carreira de especialista em saúde do DF (20 categorias) para o exercício de 2016.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Vigilante

Deputado Ricardo Vale

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 454 2015
Folha nº 23

Deputado Chico Leite

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recorrido 30/09/15 às 20h45
Assinatura Matrícula

Deputado Wasny de Roure